



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
EE OSWALDO DE OLIVEIRA LIMA
Telefone: 4749-1261 / E-mail: e046450a@educacao.sp.gov.br

Suzano, 14 de novembro de 2024.

OFÍCIO N°: 207/2024
ASSUNTO: **EDITAL CGP**

A Direção da **E.E. Oswaldo de Oliveira Lima**, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, vem através desta tornar público a classificação dos docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de CGP. Segue classificação;

1° MARIANA PEREIRA DA SILVA RG 48463180 – 9 CPF 406.597.058-00

Plenamente Satisfatório

2° SEBASTIÃO JOSE DOS SANTOS RG 59.032.190-0 CPF 064.937.404-52

Insatisfatório

3° SIMONI AYUMI HATANAKA FARIAS RG 19.907.042-8 CPF 156.401.698-69

Insatisfatório

4° DOUGLAS ANDRE SILVEIRA RG 43.803.139-8 CPF 228.364.228-07

Insatisfatório

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Mayara Aparecida Rosel Leit.
RG: 46.846.380 - 4
Diretor de Escola

Ilmo(a) Sr(a).
Mara Silvia Bioto
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Suzano